



Processo: 039.284/2020-4

Natureza: Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Município de Itacuruba – PE.

Recorrente: Romero Magalhaes Ledo.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Romero Magalhaes Ledo contra o Acórdão 1.590/2024-TCU-2ª Câmara.

Conheço do presente recurso, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 1.590/2024-TCU-2ª Câmara, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 59).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Seproc para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à AudRecursos para as providências a seu cargo.

Brasília-DF, 12 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Relator